



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 203/2020**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Secretaria de Saúde, ao Comitê de Combate ao Coronavírus, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, a necessidade de instalação de Leitos de Estabilização (Leitos de Retaguarda) durante a pandemia do Coronavírus (COVID 19).

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 196 da Constituição Federal diz que: A **saúde é direito** de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No atual momento, em plena Pandemia causada pelo COVID 19 e com aumentos significativos de casos confirmados diariamente, esta indicação é de extrema necessidade para o atendimento aos pacientes, garantindo o atendimento com qualidade e acompanhamento de profissionais da saúde na recuperação.

Com a implantação de Leitos de Estabilização, estamos garantindo o atendimento necessário e desafogando as Unidades de Saúde e o Hospital Regional.

Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 04 de agosto de 2020.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*